

## PORTARIA Nº 429/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/928275;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação na 4ª Procuradoria de Contas, **CAMILA PORTELLA NEVES**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 12/08/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

*Assinado eletronicamente*  
**STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**  
Procurador-Geral de Contas

Brasília-DF, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e ½ (meia), no período de 28-07 a 02-08-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1107315**

**PORTARIA Nº 42.460, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613;

CONSIDERANDO o Expediente nº 012502/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101497; FELIPE FREIRE MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101512; PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101112; JULLY BASTOS OLIVEIRA MOUTINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101663; ISABELLA PINTO FIGUEIREDO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101777 e PEDRO ALVES DE MENEZES NETO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101826, para participarem do evento "Consensualismo nos Tribunais de Contas", no Rio de Janeiro-RJ, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 04 a 06-08-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1107311**

**PORTARIA Nº 42.362, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613;

CONSIDERANDO Memorando nº 001/2024-Gab.Cons. Daniela Barbalho, protocolizado sob o Expediente nº 012195/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LAÍSE CRISTINY COELHO PEREIRA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101867, para participar do "II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas", em Vitória - ES, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 03 a 06-07-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1107309**

**PORTARIA Nº 42.493, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.612/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 090/2024-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 014899/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, para participação na "XXII Semana Jurídica", em São Paulo - SP, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 06 a 12-08-2024.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Conselheiro Vice-Presidente no exercício

da Presidência

**Protocolo: 1107306**

**PENSÃO**

**PORTARIA RET Nº 42.559, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.\***

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Comunicação Processual nº 202402158/SEGER-TCE.

R E S O L V E:

I- RETIFICAR a PORTARIA nº 37.668, de 22-11-2021, publicada no D.O.E. de 24-11-2021; que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de Douglas Gabriel Domingues Junior, viúvo da ex-servidora MARIA NÍDIA GOMES DOMINGUES, falecida em 31/07/2021, passando a constar: art. 6º, inciso I da Lei Complementar nº 39/2002; art. 14, inciso X, § 1º da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016; art. 25, inciso I, art. 25-A e art. 36-A, §2º, da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 e art. 36 da Lei Complementar nº 39/2002; com base na remuneração do cargo efetivo de Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática TCE-CA-402, Classe C, Nível 04, matrícula nº 0100233, no valor mensal de R\$ 6.924,01 (seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e um centavo), tendo em vista o que consta do Processo nº TC/012374/2021.

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 31-07-2021.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

\*Republicada por alteração na original, publicada no DOE nº 35.918, de 07/08/2024.

**Protocolo: 1107367**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 06 de agosto de 2024, tomou a seguinte decisão: RESOLUÇÃO Nº 19.651**

(Processo nº TC/013260/2024)

Assunto: Dispõe sobre a autorização plenária para a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o MPF-Procuradoria Regional Eleitoral do Pará e TCM com vistas à alimentação do SISCONTA ELEITORAL no âmbito deste Tribunal, referente ao processo eleitoral 2024.

Resolvem,

Art. 1º Fica autorizada a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público Federal - Procuradoria Regional Eleitoral do Pará e com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, visando à alimentação do Sistema SISCONTA ELEITORAL, referente ao processo eleitoral 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Protocolo: 1107142**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 429/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/928275; RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação na 4ª Procuradoria de Contas, CAMILA PORTELLA NEVES.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 12/08/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1107268**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 50/2024/SGCC/DACC/MPC/PA**

(PAE 2024/670796)

Designa fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125, e no seu impedimento, a servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, matrícula nº 200293, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 26/2024/MPC-PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ 05.054.978/0001-50) e L N DA COSTA - EPP, (CNPJ 05.360.995/0001-15), para aquisição de gás de cozinha, tipo GLP (gás liquefeito de petróleo) - botijão de 13kg.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretária do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 07 de agosto de 2024

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1107506**